



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 87/2019

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que convoca a Contadora do Município, Viviani Rocha Fonseca, a comparecer a esta Casa, no prazo regimental, para informar aos Vereadores e à população sobre os procedimentos referentes à devolução de recursos por parte da Câmara Municipal ao Poder Executivo.

Que Vossa Excelência determine que o Contador desta Casa de Leis, Ronaldo Lacerda Resende, bem como seu substituto imediato, José Osvander Borges, participem da reunião em que se fará presente a contadora do Município.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento para que possamos alcançar melhor transparência em relação às devoluções de recursos da Câmara ao Poder Executivo, com a explicação dos técnicos que atuam na contabilidade.

A Contadora poderá explicar como se procede esta devolução e a utilização dos recursos no Executivo. Já o Contador da Câmara esclarecerá a questão quanto ao Legislativo.

Deve ficar claro que nem a Presidência da Câmara, nem o Prefeito, têm acesso a este dinheiro. O Presidente ou a Presidente da Câmara apenas autoriza a transferência ou assina os cheques da devolução.

Já o Prefeito fica responsável pela aplicação dos recursos, nos termos legais, também sem ter acesso direto aos recursos.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 27 de maio de 2019.

CABO NUNES DO PROERD
Vereador do PDT